

similar), com chaves, cabos, disjuntores e demais serviços correlatos, visando a complementação com adaptação, de instalações elétricas prediais existentes relacionadas a Unidade de Su-pervisão de Corrente Alternada USCA... Novo Edital: 16/10/2020 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433 Centro - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/11/2020, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA JOSE SOARES MENON  
Pregoeira

(SIDE - 15/10/2020) 320004-00001-2020NE800071

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020 - UASG 323028

Nº Processo: 48500006720201992.

PREGÃO SISPP Nº 18/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 19877285000252. Contratado : LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAOEM INFORMATICA S/A. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de subscrição de licenças de aplicativos, softwares e sistemas operacionais Microsoft, na modalidade EAS+SCE, com garantia de atualização das versões (software assurance) e de serviços técnicos especializados. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 .Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021. Valor Total: R\$4.872.656,16. Fonte: 174032273 - 2020NE800445 Fonte: 174032273 - 2020NE800446 Fonte: 174032273 - 2020NE800447 Fonte: 174032273 - 2020NE800448 Fonte: 174032273 - 2020NE800449 Fonte: 174032273 - 2020NE800450 Fonte: 174032273 - 2020NE800451. Data de Assinatura: 14/10/2020.

(SICON - 15/10/2020)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2020

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é Prestação de SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO, PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR RESIDENCIAL, DE ÂMBITO NACIONAL, VISANDO INSTRUIR O CÁLCULO DO ÍNDICE ANEEL DE SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR - IASC, POR 12 MESES, PRORROGÁVEIS POR ATÉ 60 MESES, foi vencedora a empresa QUALITEST CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.548.833,31.

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO  
Pregoeira

(SIDE - 15/10/2020) 323028-00001-2020NE800006

### AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

#### GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 323114

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 48052.000280/2019.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -.CNPJ Contratado: 23886982000166. Contratado : OPT JUNTOS TECNOLOGIA E -COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual até 21/11/2021 dos serviços de telefonia da ANM/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021. Data de Assinatura: 15/10/2020.

(SICON - 15/10/2020) 323102-32396-2020NE800016

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### AVISO DE CONSULTA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ANP Nº 18/2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base nas deliberações tomadas na 1.024ª Reunião de Diretoria, realizada em 8 de outubro de 2020, e no que consta no processo nº 48610.201981/2020-19, COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de gás natural e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir.

#### COMUNICADO ANP-Nº 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
564284, de 10.10.2019	48600.202388/2019-67	29.345.074/0001-41	DHEINYFEER MILKA RIBEIRO SOUSA.
565252, de 07.11.2019	48630.200846/2019-76	15.276.428/0001-39	AUTO POSTO 72 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI.
563913, de 26.11.2019	48600.204151/2019-11	22.299.013/0001-46	FORMULA 2 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.
562105, de 04.09.2019	48600.202374/2019-43	23.907.349/0001-07	J. C. BENTO JULIANO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI.

2 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
562633, de 08.10.2019	48600.204153/2019-18	01.891.911/0001-19	AUTO POSTO HIKARI LTDA.
561256, de 19.09.2019	48600.203775/2019-11	29.746.750/0001-99	AUTO POSTO BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
561262, de 23.09.2019	48630.200738/2019-01	24.603.618/0001-04	H S DE CASTRO E CIA LTDA.

3 - Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente, a qual declara a INSUBSISTÊNCIA do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar extinção do processo e/ou seu arquivamento.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
498584, de 01.08.2017	48600.002933/2017-55	03.567.739/0001-78	POSTO CARMÊNIA S.A.

1. Objetivo  
1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de resolução que regulamenta os critérios de independência e autonomia dos transportadores de gás natural, e a certificação de independência destes agentes.  
1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.  
1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta e Audiência Pública.  
1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.  
2. Disponibilização de Informações  
2.1 A minuta de resolução objeto desta Consulta e Audiência Pública, estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico [www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas](http://www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas).

#### DA CONSULTA PÚBLICA

##### 3. Prazo

3.1 O prazo da Consulta Pública será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

##### 4. Envio de Comentários e Sugestões

4.1 Os comentários e sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: [sim@anp.gov.br](mailto:sim@anp.gov.br), por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso.

#### DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

##### 5. Data

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2021, das 14 às 18 horas, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020.

5.2 O acesso à videoconferência, incluindo orientações quanto à forma de participação e manifestação dos interessados, será disponibilizado na página do evento, no sítio eletrônico da ANP, com antecedência mínima de cinco dias da data de realização da Audiência Pública.

#### 6. Forma de Participação e Cadastramento de Expositores na Audiência Pública

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas até às 12 horas do dia 22 de janeiro de 2021, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: [sim@anp.gov.br](mailto:sim@anp.gov.br).

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados pelos expositores durante a Audiência Pública deverão ser previamente enviados à ANP, que será a responsável por sua projeção durante a sessão pública, até às 12 horas do dia 22 de janeiro de 2021.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada instituição. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpellar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

6.7 Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na Audiência Pública por videoconferência.

6.8 O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término da Audiência Pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à ANP.

#### 7. Presidência e Secretariado

7.1 Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Hélio da Cunha Bisaggio e como Secretário o servidor Magno Antonio Calil Resende Silveira.

#### 8. Programação

14h	Recepção de expositores e registro de participantes
14h30	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
14h45	Exposição do tema pelo Superintendência de Infraestrutura e Movimentação
15h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
18h	Comentários finais e encerramento

RAPHAEL NEVES MOURA

